

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 747/ 2019 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de maio de 2019, resolve aprovar:

Art. 1º Composição da Diretoria Executiva – Gestão 2018/2019, a saber:

MAYARA DA SILVA CURCIO	PRESIDENTE
RODRIGO SALVADOR LACHI	VICE-PRESIDENTE
MARCOS MOURA ALVES DOS SANTOS	1º SECRETÁRIO
FLÁVIA VALENTINO	2º SECRETÁRIA
GUSTAVO GAMEIRO DE JESUS FONSECA	SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 30 de maio de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social